



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

**ATA DE REUNIÃO**

4ª Reunião de 2016 do  
COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO DA  
JUSTIÇA DO TRABALHO (PJe-JT).

Aos 11 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, sob a coordenação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho, **Bruno de Carvalho Motejunas**, representando o Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, **JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**, iniciou-se a reunião ordinária e os trabalhos do **COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO (PJe-JT)**, com fundamento na **Resolução 136/2014 do CSJT**.

**1. Identificação da reunião:**

Data	Horário	Local	Secretário(s) da Reunião
11/08/2016	10h:00min	TRT 16º - 6º andar – sala da Presidência	Gutemberg Pereira Vidal Santos

**2. Membros (Portaria GP nº 176/2016)**

Nome	Órgão	Presença
James Magno Araújo Farias	Presidente / TRT 16	Ausente com justificativa
Bruno de Carvalho Motejunas	TRT 16ª	Presente
Fernando Luiz Duarte Barboza	TRT 16ª	Presente
Maurício Pessoa Lima	MPT	Ausente com justificativa
Kaio Vyctor Saraiva Cruz	OAB	Presente
Rômulo José Maia Moura	TRT 16ª	Ausente com justificativa
Djeison Rafael Neitzke	TRT 16ª	Presente
Gutemberg Pereira Vidal Santos	TRT 16ª	Presente
Marcos Antônio de Sousa Silva	TRT 16ª	Presente
Lorena Soares Dourado	TRT 16ª	Ausente com justificativa



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

**3. Participantes**

Os membros do comitê, conforme registro da presença.

Participa da reunião, além dos membros acima registrados: a Exma. Juíza do Trabalho Erika Guimarães Gonçalves.

**4. Discussão da pauta**

Registrada a presença dos membros e dos participantes foi aberta a pauta com as seguintes deliberações.

**5. PAUTA**

PONTO DE DISCUSSÃO	Deliberação
I – Ratificar as sugestões de melhoria, para atender as formalidades do Ato Conjunto 16/2016.	Ratificada. Ata específica de melhorias elaborada e subscrita pelos membros do comitê.
II – Análise do texto que visa regulamentar o Pje após as sugestões da corregedoria.	Foi aprovado o texto, com as modificações DO COMITÊ E DA CORREGEDORIA. Foi deliberado, ante o conteúdo amplo da regulamentação, que o instrumento mais adequado para formalizar o texto é o Ato Regulamentar.  Enviar a minuta da regulamentação para consultar demais setores interessados, especialmente a juíza auxiliar do precatório, GABRIELLE AMADO BOUMANN.
III - Análise da pesquisa de satisfação.	Com a apuração da pesquisa de satisfação foi determinado que:  1. Categorizar, por usuário, o resultado da pesquisa;  2. Solicitar ao setor de saúde e a ASCOM campanha orientando os cuidados ergonômicos necessário para preservar ao máximo a saúde dos usuários do PJE;



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

	3. Solicitar a ASCOM criação de notícia divulgando a pesquisa de satisfação, destacando alguns pontos;
IV - Outras deliberações	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Aprovada a saída da servidora Lorena Soares Dourado do comitê tendo em vista que o setor de apoio ao Pje está desfalcado com a saída do servidor Danilo Lauande Franco. Enviar memorando para retificar a Portaria 176/2016.</li><li>2. Enviar memorando à presidência solicitando urgência no preenchimento da vaga do servidor Danilo Lauande Franco, no setor de apoio ao PJe;</li><li>3. Verificar a viabilidade técnica da unificação lógica das Centrais de Mandados de Imperatriz;</li><li>4. Solicitar a ASCOM maior divulgação do navegador personalizado do PJE.</li><li>5. Incluir Dr. Fernando e Dra Erika na lista de e-mail do comitê.</li><li>6. Pesquisar a jurisprudência e o TST sobre admissibilidade de RR protocolado em instancias não competentes.</li></ol>

5.1. Detalhamento das Deliberações dos ITENS ACIMA:

a. ITEM II

Aprovado o texto base de regulamentação do PJE, cujo o encaminhamento será feito conforme item em referência.

Foi deliberado que a forma mais adequada da proposta de regulamentação seja por Ato Regulamentar, tendo em vista a necessidade de haver disposições que afetam o 2º grau e os desembargadores. Inclusive, foi alertado que o texto ainda carece de regulamentação de pontos do segundo grau, especialmente no que tange a distribuição e compensação de processos.

Contudo, ante a sensibilidade do tema (distribuição e compensação de processos no segundo grau), a discussão foi adiada para próxima reunião, sem prejuízo do encaminhamento do texto base atual.

5.2. Acompanhamento das deliberações das decisões a ATA anterior

Foram cumpridas as determinações da ATA anterior, não restando pendências.

6. Próxima Reunião:



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

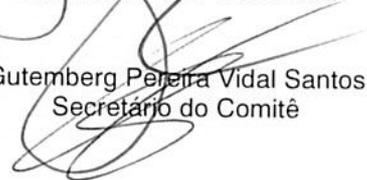
Designada para o dia 07/09/2016, às 10h, a próxima reunião, no mesmo local desta: TRT 16º - 6º andar – sala da Presidência. Cientes os presentes.

**7. Fechamento da ata**

Aos 11 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, sob a coordenação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho, **Bruno de Carvalho Motejunas**, representando o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região **JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**, foi encerrada a presente 4ª Reunião de 2016 do **COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO (PJe-JT)**. Nada mais havendo a consignar, encerrou-se a presente Ata, lavrada por mim, **Gutemberg Pereira Vidal Santos**, Secretário do Comitê, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Presidência e os integrantes abaixo subscritos.



**Bruno de Carvalho Motejunas**  
Juiz auxiliar da Presidência



**Gutemberg Pereira Vidal Santos**  
Secretário do Comitê